



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 124

*Reg*

11/08/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS , CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁGI. 002

**PARTE 3:**

RELAÇÃO DE DIÁRIAS .....PÁGI. 006

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁGI. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA.....PÁGI. 012

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

Portaria nº 28.338 de 02 de agosto de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0030782/99-56,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a ENECI GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPF nº 0302895-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 13/30 (treze, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.339 de 02 de agosto de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001912/00-19,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a VIVIANE GONÇALVES DE LIMA, matrícula SIAPF nº 1062686-6, ocupante do cargo de Copieiro, código 064027.NA, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.340 de 02 de agosto de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001513/00-95,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a JORGE CELSO CORREIA, matrícula SIAPF nº 0308712-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 062002.NI, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.341 de 02 de agosto de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002506/00-65,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a IVO ROCHA QUINTEIRO AFFONSO, matrícula SIAPF nº 0305939-1, ocupante do cargo de Vigilante, código 062040.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.342 de 02 de agosto de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000719/99-10,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a SUELY DE ALBUQUERQUE GRAIN FRAGA, matrícula SIAPF nº 0304606-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, e artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 70% (setenta por cento) de seus vencimentos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28351 de 07 de agosto de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069-003535/00-07,

RESOLVE conceder a servidora CRISTIANE PEIXOTO DAVID ANDRADE, Assistente em Administração, código 063001, matrículas UFF nº 941-8 e SIAPF nº 0320539-7, redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com base no Art. 5º da Medida Provisória nº 1970-11, de 01 de junho de 2000.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação em Boletim de Serviço.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.367 de 10 de agosto de 2000.

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constante do processo nº 23069.005627/99-81, e a Decisão 19/2000 do Conselho Universitário, datada de 26 de julho de 2000.

**R E S O L V E :**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.005627/99-81, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: LUIZ SERGIO KEIM, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3069-7 e SIAPE nº 303968-3, JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, matrículas UFF nº 11684-3-6 e SIAPE nº 6308454-5 e SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 1098-5 e SIAPE nº 6302975-7, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 38**

Setor : DP/Serviço de Movimentação

Processo ou Expediente nº : 23069.070202/00-94

Interessado(a) : ANTONIO MARIO ALVES GARCIA

Assunto : Licença para Atividade Política

Decisão : GAR, em 17/07/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.070202/00-94, fica considerado a partir de 11.07.2000, como de Licença para Atividade Política, do servidor ANTONIO MARIO ALVES GARCIA, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310374-8, lotado no Colégio Agrícola Nilo Peçanha, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, nos termos do Art. 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 39**

Setor : DP/Serviço de Movimentação

Processo ou Expediente nº : 23069.070195/00-21

Interessado(a) : JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ

Assunto : Licença para Atividade Política

Decisão : GAR, em 17/07/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.070195/00-21, fica considerado a partir de 11.07.2000, como de Licença para Atividade Política, do servidor JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ, pertencente à categoria funcional de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 304949-2, lotado no Colégio Agrícola Nilo Peçanha, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, nos termos do Art. 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 41

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.03083/00-19  
Interessado(a) : VICTOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS  
Assunto : Licença para Atividade Política  
Decisão : GAR, em 31/07/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.03083/00-19, fica considerado a partir de 20.07.2000, como de Licença para Atividade Política, do servidor VICTOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS, pertencente à categoria funcional de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 1076857-1, lotado no Núcleo de Documentação, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, nos termos do Art. 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor em exercício na Reitoria.  
# # # # #

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 42

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.03219/00-14  
Interessado(a) : RUTE FERREIRA SANTOS  
Assunto : Licença para Atividade Política  
Decisão : GAR, em 31/07/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.03219/00-14, fica considerado a partir de 19.07.2000, como de Licença para Atividade Política, da servidora RUTE FERREIRA SANTOS, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308720-3, lotada no Departamento de Assistência Social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, nos termos do Art. 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor em exercício na Reitoria.  
# # # # #

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 43

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.010578/00-21  
Interessado(a) : PAULO CESAR MARIANO RAMOS  
Assunto : Licença para Atividade Política  
Decisão : GAR, em 31/07/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.010578/00-21, fica considerado a partir de 24.07.2000, como de Licença para Atividade Política, do servidor PAULO CESAR MARIANO RAMOS, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308797-1, lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, nos termos do Art. 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor em exercício na Reitoria.  
# # # # #









LARE=DOC ILEGÍVEL

15.10.1095/00	1108263-8 LELIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO	EGH	NS	17/07/2000	FLORIANOPOLIS	GRD	16/07/2000	10/07/2000	4	:	525,69	16,00	11,08	0,00	199,61
15.10.1096/00	1105599-9 TERESA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	EGL	NS	17/07/2000	JUIZ DE FORA	GRD	17/07/2000	13/07/2000	1	:	134,62	3,00	0,00	0,00	146,62
15.10.1097/00	2054170-0 MARIA CONCEICAO MONTEIRO	EGL	NS	17/07/2000	JUIZ DE FORA	GRD	17/07/2000	13/07/2000	1	:	134,62	3,00	0,00	0,00	146,62
15.10.1098/00	1103255-7 NELIA BASTOS	EGL	NS	17/07/2000	JUIZ DE FORA	GRD	17/07/2000	13/07/2000	1	:	135,55	3,00	0,00	0,00	177,55

Antônio Onofre Segaloto Passos  
 Coordenador PROPLAN/PLA  
 # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/00, DE 1º DE AGOSTO DE 2000

EMENTA: Constituição e composição de Comissão Eleitoral para as eleições dos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta da Decisão nº 18/00 e da Resolução nº 104/97, ambas do Conselho Universitário.

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral que ficará incumbida de realizar o processo de consulta à comunidade universitária com vistas à eleição dos representantes docentes para os Conselhos Superiores, Conselho de Centro e Colegiado de Unidades.

2- Designar para comporem a supramencionada Comissão os seguintes professores: Luiz Sergio Keim, mat. UFF nº 3069-7 e SIAPE nº 03039583 Sônia Mara Faria Simões, mat. UFF nº 6775-3 e SIAPE nº 0626411-4, Maria de Fátima de Barros Jardim Mat. UFF nº 7167-8 e SIAPE nº 0307549, Denise Botelho de Oliveira, mat. UFF nº 8853-4 e SIAPE nº 0308936 como membros titulares; e Graça Helena Maia do Couto Teixeira, mat. UFF nº 08123-4 e SIAPE nº 0308503-1 e Marcela Soares Pinheiro mat. UFF 01329-6 nº e SIAPE nº 10384307, como membros suplentes, cabendo a Presidência ao Professor Luiz Sergio Keim.

3- Esta DTS entra em vigor, a partir desta data.

MÁXIMUS FAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/00, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

EMENTA. Constituição e composição de Comissão do CCM para atuar junto à PROPP.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão que ficará incumbida de atuar, em conjunto com a Coordenadoria de Pesquisa da PROPP, no sentido de facilitar o estabelecimento de convênios de apoio às pesquisas científicas realizadas no âmbito do CCM.

2- Designar para comporem a supramencionada Comissão os professores: GILBERTO PEREZ CARDOSO, mat. UFF nº 11967-0 e SIAPE nº 031074-4 e SOLANGIE ARTIMOS DE OLIVEIRA, mat. UFF nº 05453-7 e SIAPE nº 306065-8, cabendo a presidência ao primeiro.

3- Esta DTS entra em vigor, a partir desta data.

MÁXIMUS FAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/00, DE 08 DE AGOSTO DE 2000

EMENTA: Constituição e composição de Comissão de Sindicância.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no processo nº 23069.030447/00-14,

RESOLVE:

- 1- Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos contidos no processo supramencionado.
- 2- Designar para comporem a Comissão os seguintes servidores docentes: JOSÉ MAURO CALLADO SÃO PAIO, matrículas UFF nº 03207-2 e SIAPE nº 0304095-9; GERLINDE AGATE PLATAIS BRASH, TEIXEIRA, matrículas UFF nº 05947-2 e SIAPE nº 0306488; HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI matrículas UFF nº 13924 e SIAPE nº 73025-70; e pela discente ROSA JUREMA MOREIRA NOVELLI matrícula nº 197.16.077.1, cabendo a presidência ao primeiro.
- 3- Esta DTS entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

MÁXIMUS TAVIERA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, 27 de julho de 2000.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 - Designar os Professores JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE, LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO e PAULO CESAR FERNANDES DE ALMEIDA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para consulta para escolha dos representantes dos docentes da Escola de Engenharia, nos Conselhos Superiores desta Universidade (CUV - CEP - CUR) e nos Colegiados do Centro Tecnológico e da Escola de Engenharia.

2 - Esta DTS não implicará em gratificação.

3 - Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS

Diretor da Escola de Engenharia

#####